



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 220,00

a correspondência, quer oficial, quer a anúncio e assinaturas do «Diário blica», deve ser dirigida à Imprensa - E.P., em Luanda, Rua Henrique de n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, imprensa nacional.gov.ao - End. teleg.: ».

ASSINATURA	
	Ano
As três séries	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

**IMPRESA NACIONAL - E. P.**  
Rua Henrique de Carvalho n.º 2  
Email: imprensa nacional@imprensa nacional.gov.ao  
Caixa Postal N.º 1306

### CIRCULAR

Prezabilíssimos Senhores,  
Temos a honra de convidá-los a visitar a página da internet [www.imprensa nacional.gov.ao](http://www.imprensa nacional.gov.ao), onde poderá *online* ter, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três Séries.

Devido a necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade;

para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informar que até 15 de Dezembro de 2014 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2015, pelo que deverão proceder à regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a aplicar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2015, passam, a título provisório, a vigor os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Selo de 2% (dois por cento):

As três séries	Kz: 470 615,00
A 1.ª série	Kz: 277 900,00
A 2.ª série	Kz: 145 500,00
A 3.ª série	Kz: 115 470,00

Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2015.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

#### Observações:

- a) Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;
- b) As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2014 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15%.

## SUMÁRIO

### Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 3460/14:

Nomeia Manuel Granato do Nascimento, Pedro Sozinho, Felisberto Daniel, Carlos Agostinho Jorge, Vicente António Mufuma, Calisto Pílu, António Xavier Buila, Rui Adão João, Justino Pena, Paulino Mujanga Candeeiro, Osvaldo Correia Antunes, Sabino Benedito Mateus, Carlos Victor Ximenes dos Santos, Nsimba João Pedro e Francisco Salvador Miguel para os respectivos cargos e Funções de Chefe do Departamento dos Serviços de Apoio da Direcção Nacional de Administração e Finanças, Chefe do Departamento de Assuntos Bilateral da Direcção Nacional de Relações Internacionais, Chefe do Departamento de Acção e Assistência Social da Direcção Nacional de Segurança Social, Cultura e Desporto, Chefe do Departamento de Planeamento e Organização da Direcção Nacional de Segurança Social, Cultura e Desporto, Chefe de Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção Nacional de Administração

e Finanças, Director Produtivo da Aerovia-EP, Inspector para Tecnologia de Informação da Inspeção de Operações e Tecnologias de Informação da Inspeção Geral de Defesa Nacional, Chefe-Adjunto da Secretaria do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, Inspector para Combustível e Lubrificantes da Inspeção de Recursos Materiais e Infra-Estruturas da Inspeção Geral de Defesa Nacional, Chefe de Divisão de Dados de Defesa do Departamento de Investigação de Defesa do Instituto de Defesa Nacional, Técnico para o pessoal da Repartição Administrativa da Direcção Nacional de Telecomunicações e Tecnologias de Informação, Oficial de Campo do Director de Gabinete do Secretário de Estado para os Recursos Materiais e Infra-Estruturas, Funcionário Administrativo do Gabinete do Secretário de Estado para os Recursos Materiais e Infra-Estruturas, Estafeta da Secção de Expediente e Arquivo do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional e Oficial Administrativo da Secção de Expediente e Arquivo do Gabinete do Ministro da Defesa.

## Governo Provincial de Luanda

### Despacho n.º 3461/14:

Desvincula Fernando Francisco, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3462/14:

Desvincula Mateus Cardoso Catemo, Operário não Qualificado de 2.ª Classe, da Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3463/14:

Desvincula Ilda da Silva Pinto do Amaral Gourgel, Coordenadora de Disciplina de Círculo de Interesse do Ensino Secundário, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3464/14:

Desvincula Antónia Arcângela do Rosário, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3465/14:

Desvincula João António, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3466/14:

Desvincula Madalena Caiengui, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3467/14:

Desvincula João Fernando Costa, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3468/14:

Desvincula Maria Lídia de Fátima, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3469/14:

Desvincula Mateus Queirós, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3470/14:

Desvincula Conceição Francisco, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3471/14:

Desvincula Maria Amélia Filomena, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3472/14:

Desvincula Maria Uenge, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3473/14:

Desvincula Madalena Lourenço Paulo Pereira, Subdirectora do Ensino Primário, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3474/14:

Desvincula Manuel Alberto Sebastião, Escriturário-Dactilógrafo, da Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3475/14:

Desvincula Joana Domingos João, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3476/14:

Desvincula Paulina Lobo Quembo, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3477/14:

Desvincula Domingos Gonçalves, Técnico Médio de Habitação, da Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3478/14:

Desvincula Ubaldo Gaspar João, Oficial Administrativo, da Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3479/14:

Desvincula Adão Gonçalves, Professor do Ensino Primário do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3480/14:

Desvincula Adelina Francisco Semedo Calado, Professora Primária Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3481/14:

Desvincula Ana Maria Pio do Amaral Gourgel Ferreira, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3482/14:

Desvincula Andreza André José Tomás, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3483/14:

Desvincula Catarina António Francisco Tetela, Professora Primária Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3484/14:

Desvincula Raquel Correia, Professora do Ensino Primário do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3485/14:

Desvincula Luzia João Manuel dos Santos, Professora Primária Auxiliar do 2.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3486/14:

Desvincula Rosária Cristóvão João, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3487/14:

Desvincula Rita Moisés Pedro Manaça, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3488/14:

Desvincula Teresa da Conceição Gaspar Paixão, Professora Primária Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3489/14:

Desvincula Victória Francisco, Encarregada Qualificada da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3490/14:

Desvincula Vieira Macala, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3491/14:

Desvincula Zeca Matendi, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3492/14:

Desvincula Gerónimo António Miguel, 1.º Oficial Administrativo, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

### Despacho n.º 3493/14:

Desvincula Josefa Sebastião João da Costa, Operária Qualificada de 2.ª Classe, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3494/14:**

Desvincula Joaquina Jepele, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3495/14:**

Desvincula Jaime Nascimento, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3496/14:**

Desvincula António Palma, Motorista de Pesados Principal, deste Governo, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3497/14:**

Desvincula Bartolomeu José Dias, Aspirante, deste Governo, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3498/14:**

Desvincula Feliciano Umbas Quinvula, Administrador Comunal-Adjunto, do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3499/14:**

Desvincula Inocêncio António Neto, 2.º Oficial Administrativo, do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3500/14:**

Desvincula Maria Rodrigues, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3501/14:**

Desvincula Mariana Joaquim, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3502/14:**

Desvincula Teresa António Francisco, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3503/14:**

Desvincula Agostinho Simão Cavuquila, Motorista de Pesados Principal, do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3504/14:**

Desvincula Paulina Joaquim, Enfermeira Geral do 6.º Escalão, do Hospital Especializado Augusto Ngangula, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3505/14:**

Desvincula Maria Manuela das Dolores Nunes Alves, Técnica de Diagnóstico Terapeuta Especialista Principal, do Hospital Especializado Augusto Ngangula, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3506/14:**

Desvincula Sebastião Cassule, Operário Qualificado de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3507/14:**

Desvincula Catarina Dinis Elisa Viegas, Professora do Ensino Primário Diplomada do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3508/14:**

Desvincula Catarina André Francisco, Professora do Ensino Primário Diplomada do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3509/14:**

Desvincula Conceição Anastácio Mendes de Almeida, Professora do Ensino Primário, Diplomada do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3510/14:**

Desvincula Emilia Gonngoiavo Yungamba, Professora do Ensino Primário, Auxiliar do 1.º Escalão da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3511/14:**

Desvincula Natália Epuca, Auxiliar de Limpeza Principal, do Governo da Província de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3512/14:**

Desvincula Alice Kamala, Auxiliar de Limpeza Principal, do Governo da Província de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3513/14:**

Desvincula José Silva Escrivão Mahungo, Encarregado não Qualificado, do Governo da Província de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3514/14:**

Desvincula Blandina Chemba, Auxiliar de Limpeza Principal, do Governo da Província de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3515/14:**

Desvincula Jacinta Muinga, Auxiliar de Limpeza Principal, do Governo da Província de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3516/14:**

Desvincula Cândida Napanda, Auxiliar de Limpeza Principal, do Governo da Província de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3517/14:**

Desvincula Joana Nascimento Simão, Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe, do Governo da Província de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3518/14:**

Desvincula Luísa João Campos, Auxiliar de Limpeza Principal, do Governo da Província de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3519/14:**

Desvincula Francisco Figueiredo Lucas, Encarregado Qualificado, do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3520/14:**

Desvincula Sebastião Cristóvão Ventura, Encarregado não Qualificado, do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3521/14:**

Dispensa Garcia Nazaré Pembele, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Principal, colocado no Hospital Neves Bendinha, para formação de pós-graduação a nível de Doutoramento em Ciências de Parasitologia no Instituto da Medicina Tropical «Pedro Kouri» em Havana.

**Despacho n.º 3522/14:**

Promove Fortuna Araújo para a categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe.

**Despacho n.º 3523/14:**

Transfere Rita da Costa Ramos e Cruz, Professora do I Ciclo do Ensino Primário Diplomada do 4.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para a sua congénere do Kwanza-Sul.

**Despacho n.º 3524/14:**

Transfere Annando Zamba, Auxiliar de Limpeza, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda para a sua congénere de Malanje.

**Despacho n.º 3525/14:**

Transfere Domingas Filomena Ribeiro da Costa Fernandes, Médica Interna Complementar II, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda para a sua congénere do Namibe.

**Despacho n.º 3526/14:**

Coloca Maria da Conceição de Almeida, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3527/14:**

Coloca Noé Joaquim Francisco, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3528/14:**

Colocá Isaura Maria de Fátima Assis Pereira, Enfermeira Geral do 4.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3529/14:**

Concede licença registada a Maria Fernanda da Costa Ribeiro Neto, Técnica Médica de 3.ª Classe, da Direcção Provincial da Habitação.

**Despacho n.º 3530/14:**

Reenquadra Maria José Nicolau Marques, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 4.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação deste Governo.

**Despacho n.º 3531/14:**

Nomeia Queirós Miguel Francisco da Gama para o cargo de Chefe dos Serviços Gerais do Hospital Geral Especializado do Kilamba Kiavi.

**Despacho n.º 3532/14:**

Nomeia Augusto Afonso para o cargo de Chefe de Secção dos Transportes do Hospital Geral Especializado do Kilamba Kiavi.

**Despacho n.º 3533/14:**

Nomeia Jorgina Mariana Abraão para o cargo de Directora da Escola Primária n.º 2002-16 de Junho, afecta ao Município de Belas.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 3460/14  
de 13 de Outubro

Por conveniência de serviço público:

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea l) do artigo 15.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, determino:

1. É o NIP 46081694 Coronel (EXE) Manuel Granato do Nascimento nomeado para exercer o cargo de Chefe do Departamento dos Serviços de Apoio da Direcção Nacional de Administração e Finanças;
2. É o NIP 40075992 Coronel (FAN) Pedro Sozinho nomeado para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Assuntos Bilateral da Direcção Nacional de Relações Internacionais;
3. É o 42582893 Coronel (EXE) Felisberto Daniel nomeado para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Acção e Assistência Social da Direcção Nacional de Segurança Social, Cultura e Desporto;
4. É o 43836994 Tenente-Coronel (EXE) Carlos Agostinho Jorge nomeado para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Planeamento e Organização da Direcção Nacional de Segurança Social, Cultura e Desporto;
5. É o NIP 54964997 Tenente-Coronel (EXE) Vicente António Mufuma nomeado para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção Nacional de Administração e Finanças;
6. É o NIP 42087293 Tenente-Coronel (EXE) Calisto Pilu nomeado para exercer o cargo de Director Produtivo da Aerovia-EP;
7. É o NIP 42430093 Major (EXE) António Xavier Buila nomeado para exercer a função de Inspector para Tecnologia de Informação da Inspeção de Operações e Tecnologias de Informação da Inspeção Geral de Defesa Nacional;
8. É o NIP 48110296 Major (EXE) Rui Adão João nomeado para exercer o cargo de Chefe-Adjunto da Secretaria do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional;
9. É o NIP 40504292 Major (EXE) Justino Pena nomeado para exercer a função de Inspector para Combustível e Lubrificantes da Inspeção de Recursos Materiais e Infra-Estruturas da Inspeção Geral de Defesa Nacional;

10. É o NIP 43855995 Capitão (EXE) P. Mujanga Candeeiro nomeado para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Dados de Defesa do Departamento de Investigação de Defesa Instituto de Defesa Nacional;
11. É o NIP 100916550 Capitão (EXE) O. Correia Antunes nomeado para exercer a função de Técnico para o Pessoal da Recrutamento Administrativa da Direcção Nacional de Telecomunicações e Tecnologias de Informação;
12. É o NIP 62338198 Sub-tenente (EXE) S. Benedito Mateus nomeado para exercer a função de Oficial de Campo do Director de Gabinete Secretário de Estado para os Recursos Materiais e Infra-Estruturas;
13. É o NIP 62465898 Sub-tenente (EXE) Carlos Ximenes dos Santos nomeado para exercer a função de Funcionário Administrativo do Gabinete do Secretário de Estado para os Recursos Materiais e Infra-Estruturas;
14. É o NIP 42613193 Sargento-Ajudante (EXE) E. Nsimba João Pedro nomeado para exercer a função de Estafeta da Secção de Expediente e Arquivo do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional;
15. É o NIP 69056002 Sub-Sargento (EXE) F. F. cisco Salvador Miguel nomeado para exercer a função de Oficial Administrativo da Secção de Expediente e Arquivo do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional;
16. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Setembro de 2014.

O Ministro, *João Manuel Gonçalves Lourenço*.

## GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 3461/14  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 13 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea a) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei de Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto

do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Fernando Francisco, com a categoria de Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10363732, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3462/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial, da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Mateus Cardoso Catemo, com a categoria de Operário não Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 00599020, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3463/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Ilda da Silva Pinto do Amaral Gourgel, com a categoria de Coordenadora de Disciplina de Círculo de Interesse do Ensino Secundário, Agente n.º 01403964, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3464/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Antónia Arcângela do Rosário, com a categoria de Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, Agente n.º 00601863, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3465/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É João António, com a categoria de Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08631958, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3466/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Madalena Caiengui, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 00600250, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3467/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É João Fernando Costa, com a categoria de Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10985534, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3468/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Maria Lídia de Fátima, com a categoria de Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, Agente n.º 00600250, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3469/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Mateus Queirós, com a categoria de Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 086200, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3470/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Conceição Francisco, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 00599712, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3471/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Maria Amélia Filomena, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08649496, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3472/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do

Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Maria Uenge, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 00602118, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3473/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Madalena Lourenço Paulo Pereira, com a categoria de Subdirectora do Ensino Primário, Agente n.º 08645759, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3474/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Manuel Alberto Sebastião, com a categoria de Escriturário-Dactilógrafo, Agente n.º 00599020, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3475/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício 1150/GAB/DPEL/2012, de 30 de Agosto de 2012, do Director Provincial da Direcção Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Joana Domingos João, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 06300281, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3476/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Paulina Lobo Quembo, com a categoria de Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, Agente n.º 00600409, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3477/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Domingos Gonçalves, com a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, Agente n.º 00597972, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3478/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Ubaldo Gaspar João, com a categoria de Oficial Administrativo Principal, Agente n.º 00597630, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3479/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Adão Gonçalves, com a categoria de Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10980844, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3480/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Adelina Francisco Semedo Calado, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08605263, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3481/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Ana Maria Pio do Amaral Gourgel Ferreira, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08603198, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3482/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Andreza André José Tomás, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08650944, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3483/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Catarina António Francisco Tetela, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10330448, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3484/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Raquel Correia, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 11101483, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3485/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Luzia João Manuel dos Santos, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3486/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Rosária Cristóvão João, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08645297, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3487/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Rita Moisés Pedro Manaça, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08610235, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3488/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 10 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Teresa da Conceição Gaspar Paixão, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, agente n.º 10367730, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3489/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Victoria Francisco, com a categoria de Encarregada qualificada, Agente n.º 01110038, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3490/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º

do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Vieira Macala, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 07198123, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3491/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Zeca Matendi, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 06302400, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3492/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração

Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Gerónimo António Miguel, com a categoria de 1.º Oficial Administrativo, Agente n.º 06281885, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3493/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Josefa Sebastião João da Costa, com a categoria de Operária Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 06284056, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3494/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Joaquina Jepele, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 10351628, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3495/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Jaime Nascimento, com a categoria de Empregado Qualificado, Agente n.º 06269080, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3496/14**  
de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar o empregado, em virtude de ter atingido o tempo de serviço ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É António Palma, com a categoria de Motorista Pesados Principal, Agente n.º 02196964, desvinculado por reforma, do Governo da Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3497/14**  
de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar o abaixo mencionado, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Bartolomeu José Dias, com a categoria de Dirigente, Agente n.º 02196987, desvinculado por reforma, do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3498/14**  
de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar o abaixo mencionado, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Feliciano Umbas Quinvula, com a categoria de Administrador Comunal-Adjunto, Agente n.º 88588679, desvinculado por reforma, do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3499/14**  
de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar o abaixo mencionado, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da

Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Inocêncio António Neto, com a categoria de 2.º Oficial Administrativo, Agente n.º 02197076, desvinculado por reforma, do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3500/14**  
de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Maria Rodrigues, com a categoria de Operária não Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 04093582, desvinculada por reforma, do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3501/14**  
de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Mariana Joaquim, com a categoria de Operária não Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 04093607, desvinculada por reforma, do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3502/14**  
de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Teresa António Francisco, com a categoria de Operária não Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 10536351, desvinculada por reforma, do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3503/14**  
de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar o abaixo mencionado, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Agostinho Simão Cavuquila, com a categoria de Motorista de Pesados Principal, Agente n.º 04112546, desvinculado por reforma, do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3504/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 50/GDA/H/14, da Directora Administrativa do Hospital Especializado Augusto Ngangula, através do qual solicita previamente ao Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Paulina Joaquim, com a categoria de Operária Geral do 6.º Escalão, Agente n.º 04045749, desvinculada por reforma, do Hospital Especializado Augusto Ngangula.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3505/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 50/GDA/H/14, da Directora Administrativa do Hospital Especializado Augusto Ngangula, através do qual solicita previamente ao Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Maria Manuela das Dores Nunes Almeida, com a categoria de Técnica de Diagnóstico Terapeuta Especializada Principal, Agente n.º 04046683, desvinculada por reforma, do Hospital Especializado Augusto Ngangula.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3506/14**  
de 13 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 13 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente ao Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas de extinção da relação jurídica de emprego;

o Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Sebastião Cassule, com a categoria de Operário qualificado de 1.ª Classe, Agente n.º 06295232, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3507/14

de 13 de Outubro

Considerando o Ofício 1150/GAB/DPEL/2012, de 30 de Agosto de 2012, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas de extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Catarina Dinis Elisa Viegas, com a categoria de Professora do Ensino Primário Diplomada do 1.º Escalão, Agente n.º 10351491, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3508/14

de 13 de Outubro

Considerando o Ofício 1150/GAB / DPEL/2012, de 30 de Agosto de 2012, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas de extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto

Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Catarina André Francisco, com a categoria de Professora do Ensino Primário Diplomada 1.º Escalão, Agente n.º 10303954, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3509/14

de 13 de Outubro

Considerando o Ofício 1150/GAB/DP/2012, de 30 de Agosto de 2012, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas de extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Conceição Anastácio Mendes de Almeida, com a categoria de Professora do Ensino Primário Diplomada do 1.º Escalão, Agente n.º 08634796, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3510/14

de 13 de Outubro

Considerando o Ofício 1150/GAB/DPEL/2012, de 30 de Agosto de 2012, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas de extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Emília Gonngoiavo Yungamba, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 07883184, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3511/14**  
de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Natália Epuca, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 00552774, desvinculada por reforma, do Governo da Província de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3512/14**  
de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Alice Kamala, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 00552538, desvinculada por reforma, do Governo da Província de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3513/14**  
de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É José da Silva Escrivão Mahungo, com a categoria de Encarregado não Qualificado, Agente n.º 00552774, desvinculado por reforma, do Governo da Província de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3514/14**  
de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Blandina Chemba, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 00552573, desvinculada por reforma, do Governo da Província de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3515/14**  
de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Jacinta Muinga, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 00552691, desvinculada por reforma, do Governo da Província de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3516/14 de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Cândida Napanda, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 00552580, desvinculada por reforma, do Governo da Província de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3517/14 de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Joana Nascimento Simão, com a categoria de Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe, Agente n.º 00552716, desvinculada por reforma, do Governo da Província de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3518/14 de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Luísa João Campos, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 00544020, desvinculada por reforma, do Governo da Província de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3519/14 de 13 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar o abaixo mencionado, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Francisco Figueiredo Lucas, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 00549996, desvinculado por reforma, do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.



1.º — É Armando Zamba, Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 08624870, transferido do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda para a sua congénere de Malanje.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3525/14**  
de 13 de Outubro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Domingas Filomena Ribeiro da Costa Fernandes, Médica Interna Complementar II, transferida do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda para a sua congénere do Namibe.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3526/14**  
de 13 de Outubro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Maria da Conceição de Almeida, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, Agente n.º 11082337, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3527/14**  
de 13 de Outubro

Mediante solicitação do interessado, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Noé Joaquim Francisco, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário, Agente n.º 06267721, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3528/14**  
de 13 de Outubro

Mediante solicitação do Governo Provincial de Benguela, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Isaura Maria de Fátima Assis Pereira, Enfermeira Geral, do 4.º Escalão, Agente n.º 05482357, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 24 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3529/14**  
de 13 de Outubro

Havendo necessidade de se rectificar o erro matéria que infirmam o Despacho de dispensa de 15 de Abril de 2010, resultante do acto material praticado pela Directora Provincial da Habitação, de acordo com o artigo 30.º do Decreto n.º 10/94, de 24 de Junho, conjugado com n.º 1 e 2 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 16-A/95, de 15 de Dezembro, sobre as normas do Procedimento e da Actividade Administrativa;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do

Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É concedida a Licença registada a Maria Fernanda da Costa Ribeiro Neto, Agente n.º 00598492, com a categoria de Técnica Médica de 3.ª Classe, colocada na Direcção Provincial da Habitação.

2.º — A presente Licença produz efeito retroactivo a partir de 15 de Abril de 2010.

3.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3530/14 de 13 de Outubro

Considerando o requerimento datado de 9 de Maio de 2012, através do qual solicita reenquadramento, de acordo com o artigo 36.º Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10 de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Maria José Nicolau Marques, com a categoria de Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada 4.º Escalão, Agente n.º 10987496, colocada na Escola Primária n.º 9128, afecta ao Município de Luanda, reenquadrada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação deste Governo, pelo facto de ter estado em gozo de licença ilimitada concedida por Despacho n.º 100/GAB. GOV/2011, de 25 de Abril.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3531/14 de 13 de Outubro

Considerando a proposta de Nomeação n.º 27/DPSL/DPRH/12, de 5 de Setembro, proveniente da Direcção Provincial da saúde de acordo com os artigos 6.º e 10.º todos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, conjugado com alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto n.º 4/04, de 27 de Janeiro;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Queirós Miguel Francisco da Gama, com a categoria de Técnico de Diagnóstico Terapêutico Especialista Principal, Agente n.º 4094469, nomeado para em comissão

de serviço exercer o cargo de Chefe de Serviços do Hospital Geral Especializado do Kilamba Kiaxi.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3532/14 de 13 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Considerado a proposta de Nomeação n.º 28/DPSL/2011, de 12 de Setembro, proveniente da Direcção Provincial de Saúde, de acordo com os artigos 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 01 de Julho, conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto n.º 4/04, de Janeiro;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Augusto Afonso, com a categoria de Técnico Administrativo Principal, Agente n.º 4709735, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Secção dos Transportes do Hospital Geral Especializado do Kilamba Kiaxi.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3533/14 de 13 de Outubro

Considerando a proposta de nomeação n.º 0001/DPSL/2012, de 6 de Março, proveniente do Gabinete do Director Provincial da Educação, de acordo com o artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, de Janeiro;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10 de 29 de Julho, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Jorgina Mariana Abraão, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada 5.º Escalão, Agente n.º 11528, nomeada para em comissão de serviço exercer o cargo de Directora da Escola Primária n.º 2002-16 de Junho, com mais de 1500 alunos, afecto ao Município de Belas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Outubro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.